TERMO DE RESPONSABILIDADE BOLSA MORADIA

Nº Processo SEI:_____

Eu,_____

Matrícula nº _____ CPF _____ Telefone_____

Conta bancária nº _____ Agência _____Banco_____

regularmente matriculado (a) no curso de _____,comprometo-me a utilizar a **BOLSA MORADIA**, de acordo com as normas e critérios estabelecidos na Resolução nº 03/2013, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, e estou ciente que:

1. Poderei a qualquer tempo, ser solicitado (a) a apresentar documentação ou prestar esclarecimentos complementares que se fizerem necessários e devo, durante o período de validade da bolsa, procurar a DIASE para comunicar pessoalmente os casos de trancamento, formatura, mudança de curso, desistência, afastamento de saúde e/ou licença maternidade ou qualquer alteração na situação socioeconômica do meu grupo familiar e na minha vida acadêmica que tenha relação direta com o uso da bolsa moradia, apresentando documentação comprobatória;
2. Será realizada semestralmente a pesquisa de minha situação acadêmica, pois para permanecer com a bolsa devo estar matriculado (a) e frequentando regularmente, no mínimo três disciplinas, ter sido aprovado(a) 70% das disciplinas cursadas no período/ano letivo anterior e ter obtido coeficiente de rendimento acadêmico geral igual ou superior a sessenta;
3. O tempo de usufruto da bolsa é o tempo máximo de duração do curso que estou matriculado (a), de acordo com os prazos fixados em seu Projeto Pedagógico, tendo como referência a data da primeira liberação de bolsa junto a DIASE até a data de conclusão do curso;
4. O recadastramento para permanência na bolsa será realizado a cada dois anos;
5. A bolsa moradia é pessoal e intransferível, terá vigência nos meses letivos incluindo o período de férias;
6. O pagamento da bolsa deverá ocorrer entre os dias 20 e 25 de cada mês, a depender a disponibilização financeira do Governo Federal;
7. A bolsa será cancelada caso eu estabeleça vínculo empregatício com a UFU;
8. A bolsa moradia será cancelada quando: não cumprir as exigências da Resolução CONSEX nº03/2013; abandonar o curso ou realizar trancamento total das disciplinas no período/ano letivo; repassar a bolsa a outros; estiver matriculado e frequentando menos de três disciplinas;
9. A Bolsa moradia será concedida na forma de depósitos mensais direto em conta corrente do próprio estudante. O estudante que não tiver conta em banco deverá providenciar até o segundo mês após a assinatura deste termo, caso contrário a bolsa será suspensa até a regularização bancária.
10. Em caso de constatação de fraude ou má fé nas informações, documentação apresentada e/ou no uso da bolsa, recebimento da bolsa após a conclusão do curso, trancamento ou desistência, bem como o não cumprimento do que neste termo esta estabelecido, terei que restituir à UFU o valor recebido durante o período de uso indevido, ficando sujeito a processo administrativo.

Declaro ter recebido, nesta data, uma via deste Termo de Responsabilidade.

_____, _____/_____/_____ _____

Assinatura do Estudante